


**Nº: 0068/TERMO/2014-A
TERMO ADITIVO (1º) AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
0068/TERMO/2014, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO
PARANÁ - COHAPAR, O MUNICÍPIO DE
PÉROLA D'OESTE, EMATER COM A ANUÊNCIA
DA SEAB, NA FORMA ABAIXO:**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o MUNICÍPIO de PÉROLA D'OESTE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.924.290/0001-69, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 78.133.824/0001-27, neste ato representado por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER**, com a anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.416.957/0001-85, neste ato representada por seu Secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo aditivo (1º) ao Termo de Cooperação técnica nº 0068/TERMO/2014, autorizado na Ata de Reunião de Diretoria Executiva nº 03/2016 de 27/01/2016 que instrui o processo protocolizado nº 13.868.590-0 conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 (doze) meses, contados de 20/02/2016 à 20/02/2017.



CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente Termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2016.


ALCIR VALENTIN PIGOSO
Prefeito Municipal de **PÉROLA D'OESTE**



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor- Presidente da **COHAPAR**


RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor- Presidente da **EMATER**

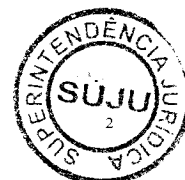

ROBERTO ERZINGER
Diretor de Obras da **COHAPAR**


NORBERTO ANACLETO ORTIGUARA
Secretário de Estado da **SEAB**

Testemunhas:


Nome: *PAULO SÉRGIO BENSI*
RG: *5.058.433-3*


Nome: **CLAUDIO RODRIGUES TEIXEIRA**
Decreto 023/2013
Chefe de Gabinete
RG: *519.894.179-44*



PLANO DE TRABALHO
Nº068/TERMO/2014-A

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER e o Município de PEROLA D'OESTE, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

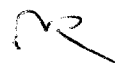
I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Convenente (Proponente) Município de PÉROLA D'OESTE			CNPJ/MF 75.924.290/0001-69	
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, 290	Município Pérola D'Oeste	UF PR	CEP 85.740-000	Telefone (46)3556-1223
Web site: www.peroladoeste.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): alcirprefeitura@hotmail.com		
Nome do Responsável: ALCIR VALENTIN PIGOSO				
Cargo: PREFEITO				

Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1133	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80.060-010	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br		
Nome do Responsável				
ABELARDO LUIZ LUPION MELLO				
RG: 779.724-9 SSP/PR	CPF 160.968.439-72	Cargo Diretor-Presidente		
ROBERTO ERZINGER				
RG: 622.213-7 SSP/PR	CPF 157.144.979-53	Cargo Diretor de Obras		

Entidade Convenente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			CNPJ/MF 78.133.824/0001-27	
Endereço: Rua da Bandeira, 500	Município Curitiba	UF PR	CEP 80.035-270	Telefone (41) 3250-2100
Web site: www.emater.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável RUBENS ERNESTO NIEDERHEITANN				
Cargo: Diretor-Presidente				






Entidade Anuente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			CNPJ/MF 76.416.957/0001-85	
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559	Município Curitiba	UF PR	CEP 80.035-050	Telefone (41) 3313-4000
Web site: www.seab.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br		
Nome do Responsável NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
Cargo: Secretário de Estado				

II – INTRODUÇÃO:

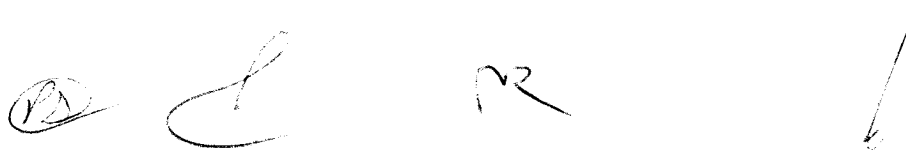
O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL	Período de Execução: 12 meses
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, desenvolver ações em parceria objetivando a conclusão de até 08 (oito) unidades habitacionais, na zona rural do município de PEROLA D'OESTE, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR, e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV. Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.	



JUSTIFICATIVA:

As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.

A formalização destes convênios não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

IV – METAS

Empreendimento Perola D'Oeste IV

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a conclusão de 7 (sete) unidades habitacionais, na zona rural do município de Perola D'Oeste.	07	20/02/2016 À 20/02/2017

V – FASES/ETAPAS

Empreendimento Perola D'Oeste IV

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	MOBILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS E COLETA DA DOCUMENTAÇÃO	7 FAMÍLIAS	JÁ FINALIZADO
2	CONTRATAÇÃO JUNTO AO AGENTE FINANCEIRO	7 PROCESSOS	JÁ FINALIZADO
3	PRÉ-OBRAS	7 FAMÍLIAS	JÁ FINALIZADO
4	EXECUÇÃO DAS OBRAS	7 UNIDADES HABITACIONAIS	09 MESES
5	PÓS-OBRAS	07 FAMÍLIAS	03 MESES

V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICIPES

DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

- Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Orientar os beneficiários sobre o acesso ao Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Orientar e fiscalizar a execução das moradias;

AS

l

MR

1

DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

- a) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- b) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- c) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- d) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.


DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:

- a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- b) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- c) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- d) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;
- e) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;

V - DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2016.



ALCIR VALENTIN PIGOSO
Prefeito Municipal de PÉROLA D'OESTE



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor- Presidente da COHAPAR



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da EMATER



ROBERTO ERZINGER
Diretor de Obras - COHAPAR



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado - SEAB

O Diretor Geral da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições, torna público:

TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 012/2012 Pregão Eletrônico 187/2012 - SEAP

Objeto: atualiza os valores de acordo com o IGPM, retroativo a 02/2015.

Contratado: Tecnolimp Serviços Ltda - CNPJ: 73.767.790/0001-09

Informações fone (45) 3576.81.02. Foz do Iguaçu - PR, 25 de fevereiro de 2016. Prof. Dr. Fernando José Martins - Diretor Geral da UNIOESTE-Campus de Foz do Iguaçu.

14120/2016

Empresas Públicas

ELEJOR

ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S/A
CNPJ 04.557.307/0001-49 - NIRE 41.300.019.550

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social da Empresa, localizada à Rua José de Alencar, 2021, Juvevê, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Curitiba, 26 de Fevereiro de 2016.

DIRETORIA EXECUTIVA

13585/2016

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PAC 012/2015 TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2015

ELEJOR – Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para recuperação dos acessos danificados da Usina Fundão, no Estado do Paraná, com a remoção e transporte de solo erodido na encosta da tomada de adução, execução de dois desvios e dois bueiros nos acessos à casa de força, subestação 138 kV, da barragem e PCH da Usina Fundão, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, higiene, segurança, mão de obra e insumos necessários à perfeita realização das obras, conforme o Projeto Executivo e Condições Gerais, Anexo VIII do Edital.

LICITANTE VENCEDOR: Bestini Máquinas e Infraestrutura Ltda.-ME. **VALOR:** R\$ 362.178,13; Mais informações poderão ser obtidas na sede da Elejor, na Rua José de Alencar, 2021, Bairro Juvevê. Curitiba/PR. Telefone: (41)3123-0000.

13728/2016

TECPAR

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016

Objeto: "Aquisição de materiais de construção e vidro incolor 4mm". Valor máximo estimado: R\$ 53.732,13. Data de abertura: 10/03/2016, às 09:00 horas.

Melhores informações através do site www.licitacoes-e.com.br

Curitiba, 24 de fevereiro de 2016

Pregoeiro

13795/2016

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016

Objeto: "Aquisição de produtos químicos e biológicos". Valor máximo estimado: R\$ 87.001,92. Data de abertura: 11/03/2016, às 09:00 horas. Melhores informações através do site www.licitacoes-e.com.br.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2016.

Pregoeiro

14160/2016

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, torna público o resultado do Pregão Eletrônico acima referenciado, o qual tem por objeto "Aquisição de materiais elétricos e de construção". A. Diogo Com. de Ferragens Ltda. Lotes 01: R\$ 935,15; 02: R\$ 4.214,49; 04: R\$ 2.471,40; 07: R\$ 4.442,58. Global Com. de Mat. Elétricos EIRELI Lote 03: R\$ 14.649,00. Tintorauto Com. de Tintas Ltda. Lote 06: R\$ 17.098,98. Lotes 05, 08 e 09: Fracassados. Melhores informações através do site www.licitacoes-e.com.br. Ciba, 25/02/16 Pregoeiro

14005/2016

Sociedades de Economia Mista

CELEPAR

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2012-A

PARTES: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR e Associação dos Cotistas de Rádio Táxi Sereia.

OBJETO: Prestação de Serviços de Táxi.

FINALIDADE: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses.

VIGENCIA: Até o dia 12/04/2017

VALOR DO ADITIVO: R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais)

AUTORIZADO PELO DIRETOR PRESIDENTE, SR. JACSON CARVALHO LEITE, EM 10/02/2016. Declaração de Disponibilidade Financeira nº 015/2016. SPI nº 13.927.296-0.

14018/2016

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR**

CNPJ: 76.545.011/0001-19

AVISO DE DATA DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO 0001/2016

GMS nº PE 38/2016 – Licitações-e nº 618246

Devido a problemas no Sistema do Banco do Brasil, informamos que o Pregão Eletrônico 001/2016 do dia 25/02/2016 será reaberto no dia 29 de fevereiro de 2016 às 9:30 horas para início da disputa de lances.

A disputa de Preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço do site do Governo do Estado do Paraná, www.comprasparana.pr.gov.br, opção "Cotações eletrônicas", ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, conforme data e horário definidos acima.

14049/2016

CODAPAR

CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ – CODAPAR

CNPJ/MF nº 76.494.459/0001-50

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/16

• OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SEGURO AJUSTÁVEL DE MERCADORIAS DE TERCEIROS - DEPOSITANTES, de acordo com as especificações do Anexo I e demais exigências contidas nos Anexos integrantes do Edital.

• O Pregão será realizado através do site: www.licitacoes-e.com.br.

• O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br>, conforme datas e horários definidos abaixo:

• **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as **13:30 horas do dia 11.03.2016.**

• **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** com a divulgação das propostas classificadas e disputa de lances, a partir das **14:00 horas do dia 11.03.2016.**

Curitiba, 25 de fevereiro de 2016

Jorge Tadeu Skora – Pregoeiro

14122/2016

COHAPAR

Extrato do Termo Aditivo nº 0068/TERMO/2014-A (1ª) - Partícipes: COHAPAR, EMATER e o município de PÉROLA D'OESTE, com a anuência da SEAB.

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 12 meses, contados de 20.02.2016 a 20.02.2017.

Data: 19.02.2016 - Fulcro: Ata de RD nº: 03/2016 de 27.01.2016 - Processo: 13.868.590-0.

14156/2016